

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2220/2021

Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências. Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), que servirá de reforço da dotação orçamentária conforme segue:

10-SECRETARIA DE SAÚDE	
804-4.4.90.51.00.00.00.2500 Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
805-4.4.90.52.00.00.00.2500 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00
806-4.4.90.52.00.00.00.2500 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 860.000,00

Art. 2.º Para cobertura do que trata o artigo 1.º deste Crédito Especial, ficam indicados como recurso o Excesso de Arrecadação conforme segue:

Excesso de Arrecadação Fonte 2500-Resolução SESA n.º 932/2021	R\$ 600.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 2500-Resolução SESA n.º 933/2021	R\$ 170.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 2500-Resolução SESA n.º 931/2021	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 860.000,00

Art. 3.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 1978 de 24 de Novembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2018/2021.

Art. 4.º Ficam incluídos os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 1.º e 2.º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal n.º 2160 de 25 de setembro de 2020, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod375582